

Portaria Nº 1516, de 21 de outubro de 2025
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 04 (Quatro) diárias de campo para o(a) servidor(a) Djair Lima dos Santos, Cargo ou Função: Diretor de Produção. O(a) referido(a) prestou serviços nos dias 06,13,20 e 27 de setembro de 2025, transportando os produtos da comunidade Polo Agroflorestal, para comercializar seus produtos no mercado municipal Francisco das Chagas Iduino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 061/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: F. B. Amorim Júnior. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/10/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Francisco Bezerra de Amorim Júnior, titular.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 063/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: S. L. de Castro Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/10/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Samara Lima de Castro, Sócia-Administradora.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EDITAL Nº. 053/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de substituir cargos em vacância, para atendimento dos serviços essenciais,
C O N V O C A E M S U B S T I T U I Ç Ã O:

Os CANDIDATOS APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º – A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia – AC. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, compreendendo o período de 20/10 a 24/10/2025, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia)

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;

Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;

Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);

Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no anexo I do Edital nº. 001/2025)

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);

Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);

Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2º – O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.

Art. 3º – As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresso e formal.

Art. 4º – Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Epitaciolândia – Ac, 20 de outubro de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I

Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	PNE
52	Jucivan Magno de França	Não
53	Aurineia dos Santos da Costa	Não
54	Maria Nearla Rodrigues de Lima	Não
55	Vitor Manoel Fortunato Lopes	Não
56	Vanessa Souza Monteiro	Não
57	Gabriel Macedo Soares	Não
58	Cleunice das Neves Miranda Barbosa	Não

Epitaciolândia – Ac, 20 de outubro de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2025

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Epitaciolândia. DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2025, às 09h00min (nove) horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, sito a Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257 – Bairro Aeroporto e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br e cmpl.epitaciolandia@gmail.com
Epitaciolândia/AC, 22 de outubro de 2025.

Agleison Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação

Decreto nº 072/2025

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 – SEMSA/PMF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), em conformidade com o Edital de Abertura no 003/2025 e suas posteriores retificações, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Saúde, CONVOCA, pelo presente Edital, os candidatos abaixo relacionados, classificados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Técnico de enfermagem, a comparecerem na data, horário e local indicados para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS.